

RS RÁPIDOSUMARÉ

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CARLOS DOMICIANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO BOA VISTA – SP.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 42 / 2022

Ofício nº 27/2022 - dv

*Ref.: Resposta ao Ofício nº 27/2022—dv que
solicita colocação de ponto de ônibus.*

RÁPIDO SUMARÉ LTDA., (“Concessionária” ou “Oficiada”) pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 33, Parque Continental, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, vem, respeitosamente, com fundamento Art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal¹, informar o quanto segue.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicitando a colocação de um ponto de ônibus coberto na Rua Antônio Fonseca Castelo Branco na entrada do Bairro Recanto do Jaguari, perto do Supermercado Matiello.

2. Em resposta ao requerimento, a Concessionária informa que a criação de pontos e colocação de pontos cobertos nos trajetos que atendem o transporte urbano coletivo de passageiros é de responsabilidade do poder concedente.

¹ XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Avenida Franz Voegeli, nº 720, Sala 33, Parque Continental, Osasco, São Paulo

CNPJ: 68.260.371/0001-46 - Inscrição Estadual nº 492.691.090.112

RS RÁPIDOSUMARÉ

3. Sendo o que nos cumpria informar, a Oficiada se coloca à total disposição da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para esclarecer quaisquer dúvidas.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2022.


RÁPIDOSUMARÉ LTDA.

A Disposição dos Vereadores

28 / 03 / 2022

Presidente

Avenida Franz Voegeli, nº 720, Sala 33, Parque Continental, Osasco, São Paulo

CNPJ: 68.260.371/0001-46 - Inscrição Estadual nº 492.691.090.112